

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

=NLM=

Rel. Tercio Garcia F.dos Santos-Oficial

Matrícula
N.º 11675
Data 23.04.1979

Fls.
N.º 11675
N.º 45453

IMÓVEL:

-UMA CASA DE MORADIA, construída de tijolos e coberta de telhas, e SEU RESPECTIVO TERRENO, situada à RUA SETE DE SETEMBRO, nº 1.571, contendo 10 cômodos e demais dependências, medindo dito imóvel, em sua integridade, 8,80 m. de frente pela referida via pública, igual metragem na largura dos fundos, - por 44,00 m. da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 387,20 m2., confrontando pelos fundos com herdeiros de Salvador Marini ou quem de direito, de um lado com Henrique Sorregoti ou quem de direito, e de outro lado confrontando com Escrivão de Tal ou quem de direito, ou sucessores desses confrontantes, estando o imóvel cadastrado na Prefeitura local, sob nº 010 da quadra - 0107 da planta geral da cidade. PROPRIETÁRIOS: - ANTOINE AZOURI, RG. 1191030-SP e CIC. 026.401.478/20, industrial, e s/m. MALAKE AIDAR AZOURI, RG. 6654482-SP e CIC. 026.401.558/49, do lar, brasileiros, S. Carlos. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 23 de abril de 1.979. O Oficial:

R.1/ 11675

Por escritura lavrada nas Notas do 2º Tab. de São Carlos, no livro 289, Fls. 040, aos 28 de março de 1.979, WALTER MARSIGLIA, RG. 3572582-SP, e s/m. ELIZA SIRBONE MARSIGLIA, RG. 4674916-SP, brasileiros, industriais, portadores do CIC. 162.877.208/59-casal, São Carlos, houveram por compra e venda dos proprietários, sendo a vendedora representada por seu marido e procurador, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$595.248,00. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 23 de abril de 1979. O Oficial:

Av.02/M.11.675 - Protocolo nº 288.216

Pela Certidão de Penhora (Protocolo Penhora Online: PH000021017) datada de 17/10/2012, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP., extraída do Processo de **EXECUÇÃO FISCAL** sob o Número de ordem 621/1999, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, inscrita no CNPJ/MF.nº 45.358.249/0001-01, move contra **WALTER MARSIGLIA** (intimado em 12/02/2010), inscrito no CPF/MF.nº 051.353.058-40, este **IMÓVEL** de propriedade de WALTER MARSIGLIA e sua mulher ELIZA SIRBONE MARSIGLIA, já qualificados, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: 3.463,07. Data do Auto ou Termo: 29/01/2010. Foi nomeada fiel depositária: Caroline Garcia Baista, Procuradora do Município, São Carlos, 09/11/2012.

Alexandre Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.03/M.11.675 - Protocolo nº 304.632

Pela Certidão de Penhora (Protocolo Penhora Online: PH000045883) datada de 04/10/2013, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP., extraída do Processo de **EXECUÇÃO FISCAL** sob o Número de ordem 6519/2003, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, inscrita no CNPJ/MF.nº 45.358.249/0001-01, move contra

Continua no verso.

N.º 11.675	Fls. N.º 01V	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Data 10 de outubro de 2019		COMARCA DE SÃO CARLOS - SP	
		LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	
		Bel. Antonio Carlos Carvalhaes OFICIAL DELEGADO	

IMÓVEL:

ESPÓLIO de WALTER MARSIGLIA (intimado em 16/09/2013 na pessoa de Walter Marsiglia Junior inscrito no CPF/MF.nº 162.877.208-59) este **IMÓVEL** de propriedade de WALTER MARSIGLIA e sua mulher ELIZA SIRBONE MARSIGLIA, já qualificados, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: 3.705,41. Data do Auto ou Termo: 16/07/2008. Foi nomeado fiel depositário: Walter Marsiglia Junior. São Carlos, 10/10/2013. *Alexandra Maria Fabrício Dias*
Escrevente

Av.04/M.11.675 - Protocolo nº 317.547 de 24/07/2014
Pela Certidão de Penhora, recebida por esta Serventia, por via eletrônica, datada de 23/07/2014, Protocolo Penhora Online PH000066454, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas de São Carlos-SP, Número de ordem nº 1.388/1995, de **Execução Fiscal**, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, inscrita no CNPJ/MF.nº 45.358.249/0001-01, move contra o **ESPÓLIO de WALTER MARSIGLIA** e sua mulher **ELIZA SIRBONE MARSIGLIA**, já qualificados, este **IMÓVEL**, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 1.462,70. Data do auto ou termo: 26/11/1998. Foi nomeado fiel depositário, a Sra.Eliza Sirbone Marsiglia. São Carlos, 24/07/2014. *Alexandra Maria Fabrício Dias*
Escrevente

Av.05/M.11.675 - Protocolo nº 392.373 de 13/03/2019
Por Ofício, datado de 13/03/2019, expedido pelo MM.Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Processo nº 0016687-82.1995.8.26.0566 (Processo Físico) (1388/1995), fica **CANCELADA** a **PENHORA** constante da **Av.04** desta. São Carlos, 20/03/2019. *Wiliam Fernando F. Gonçalves*
Escrevente

Av.06/M.11.675 - Protocolo nº 395.916 de 07/06/2019
Por Ofício, datado de 06/06/2019, expedido pelo MM.Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº 0025442-17.2003.8.26.0566 (Processo Físico) (6519/2003), fica **CANCELADA** a **PENHORA** constante da **Av.03** desta. São Carlos, 12/06/2019. *Wiliam Fernando Ferreira Gonçalves*
Escrevente

Continua na folha 02

Matrícula
N.º 11.675

Fis.
N.º 02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 18 de Maio de 2023

Cleodaldo Pereira de Lucena
2.º Oficial Substituto

Av.07/M.11.675 - Protocolo nº 459.976 de 19/04/2023.

Pela Certidão de Penhora, datada de 18/04/2023, Protocolo Penhora Online PH000462072, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº1511066-87.2019.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra **WALTER MARSIGLIA**, inscrito no CPF nº051.353.058-40, este **IMÓVEL**, de propriedade de **WALTER MARSIGLIA** e sua esposa **ELIZA SIRBONE MARSIGLIA**, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$3.909,93. Foi nomeado fiel depositário **ESPÓLIO** de **WALTER MARSIGLIA**. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 18/05/2023. *YMA*

Maina Mello Migliato Amaral
Escriturante

Av.08/M.11.675 - Protocolo nº 465.990 de 18/08/2023.

Pela Certidão de Penhora, datada de 18/08/2023, Protocolo Penhora Online PH000479967, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº0504641-81.2007.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra: **01) WALTER MARSIGLIA**, inscrito no CPF nº051.353.058-40; e, **02) ELZA SIRBONE MARSIGLIA**, inscrita no CPF nº162.877.208-59, este **IMÓVEL**, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$4.657,27. Foi nomeado fiel depositário: Dr. José Renato Prado RG nº 18.142.547. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 04/09/2023. *YMA*

Maina Mello Migliato Amaral
Escriturante

Av.09/M.11.675 - Protocolo nº 470.418 de 13/11/2023.

Pela Certidão de Penhora, datada de 13/11/2023, Protocolo Penhora Online PH000491586, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº01004771-91.2019.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o exequente **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS-SP**, inscrito no CNPJ nº 45.358.249/0001-01, move contra os executados **WALTER MARSIGLIA** e **ELIZA SIRBONE MARSIGLIA**, ambos portadores do CPF nº 162.877.208-59, este **IMÓVEL**, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO**. Valor da dívida R\$2.340,14. Foi nomeado fiel depositário **ESPÓLIO DE WALTER MARSIGLIA**. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 27/11/2023. *qufm*

Anna Júlia Madalena
Escriturante